

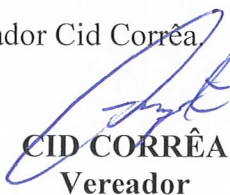


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2023, às 11 horas e 40 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 521/2023** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 557/2023** – a proposição principal, bem como a Emenda Substitutiva/Aditiva nº 01/2023, ambas de autoria do Vereador Flávio Couto, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 07/07/2023. **Projeto de Lei nº 578/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 08/08/2023, estando o edil ciente do Requerimento nº 094/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 045/2023** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a promoção de audiência pública, considerando solicitação constante do Requerimento nº 93/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. **Projeto de Lei nº 592/2023** – a proposição principal, bem como as Emendas Substitutiva nº 01 e Modificativas nº 01 e 02, apresentadas pelo Vereador Luciano do Gás, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável pelo Vereador Cid Corrêa em 14/09/2023. **Projeto de Lei nº 594/2023** – a proposição principal, bem como a Emenda Aditiva nº 01/2023, apresentada pelo Vereador Luciano do Gás, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 14/09/2023. **Projeto de Lei nº 599/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência dos seguintes documentos: 1) Of. GAB. 617/2023 encaminhado em resposta ao Ofício nº 290/2023/SCMF; 2) Ofício nº 309/2023/SCMF através do qual o Vereador Luiz Carlos Tocão solicita informações ao Chefe do Executivo. Contudo, salientou o Vereador Cid Corrêa que prossegue na análise do Projeto de Lei nº 599/2023, permanecendo, portanto, em “Estudo”. Registra-se que na data de 18/09/2023, o Vereador Cid Corrêa apresentou e protocolou as Emendas Aditiva nº 01 e Modificativa nº 01/2023 em coautoria com o Vereador



Luciano do Gás. **Projeto de Lei nº 600/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 06/09/2023. **Projeto de Lei nº 604/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 14/09/2023. **Projeto de Lei nº 607/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência da Emenda Modificativa nº 01/2023 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, sendo que após análise o edil manifestou voto favorável à referida emenda. No tocante à proposição principal, esta já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 14/09/2023. **Projeto de Lei nº 610/2023** – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e, portanto, conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 611/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Requerimento nº 110/2023, através do qual o Vereador Juarez Carvalho, solicita informações à Controladoria do Legislativo e do Requerimento nº 112/2023, por meio do qual a Vereadora Joice Alvarenga requer a emissão de Parecer Técnico. Dessa forma, o Vereador Cid Corrêa salientou que aguardará a manifestação da Controladoria do Legislativo considerando as solicitações constantes dos Requerimentos nº 110 e 112/2023. **Projeto de Lei nº 612/2023** – inobstante solicitação de Parecer Técnico constante do Requerimento nº 112/2023, após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 612/2023. **Projeto de Lei nº 613/2023** – o Vereador Cid Corrêa é autor da proposição e, portanto, conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Nada mais havendo a tratar, eu, Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.


CID CORRÊA
Vereador